

DGCO nº 01431/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. II DA LEI 13.303/16

=====

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **GFAC ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.**, estabelecida na Quadra SEPN 515, Bloco E, s/n, lojas 17 e 18, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-505, inscrita no CNPJ nº 49.696.031/0001-18, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de rescisão amigável conforme segue:

O presente termo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer COJUR nº 026/2020 de 27 de Janeiro de 2020.

1. As partes reconhecem, neste ato, que o referido Contrato foi rescindido amigavelmente em 25/09/2025 e que não existem entre elas créditos e débitos pendentes de regularização.
2. As partes reconhecem que todas as obrigações decorrentes do referido contrato foram cumpridas integralmente pelas mesmas e, em decorrência disso, se dão reciprocamente, mútua, plena, geral, irretratável e irrevogável quitação, para nada mais reivindicarem a esse título uma da outra, em juízo ou fora dele, presente ou futuramente, ficando o dito contrato rescindido de pleno direito.
3. As demais responsabilidades que, por sua natureza tenham caráter perene, especialmente as relativas a responsabilidade civil perante terceiros, encargos trabalhistas, obrigações fiscais, direitos de propriedade intelectual e obrigação de confidencialidade, bem como garantias contratuais dos fornecimentos prestados, permanecerão integralmente válidas tal como contratadas, inclusive, mas não limitando as obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual.

DGCO nº 01431/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. II DA LEI 13.303/16

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente termo de rescisão amigável.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome Mônica Guizzardi Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: GFAC ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.

Nome: Gabriel Farias de Almeida Chaga
Cargo: Sócio